



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : CRISTIANO DE PAULA TEIXEIRA
CNPJ/CPF : 725.898.336-87

Empreendimento : Cristiano De Paula Teixeira e Outros

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Sítio São Sebastião número/km S/N Bairro Rochela Cep 37795-000 Andradadas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Andradadas (LAT) -22.1243, (LONG) -46.581

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 4109/2021

Motivo da decisão:

Com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado - RAS sugere-se o INDEFERIMENTO da solicitação da Licença Ambiental Simplificada - LAS ao empreendimento CRISTIANO DE PAULA TEIXEIRA E OUTROS, CPF: 725.898.336-87, localizado na Zona Rural do município de Andradadas - MG, para a atividade de "G-02-04-6 Suinocultura", por insuficiência técnica e pela ausência de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Varginha, 30/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO, Superintendente, em 30/08/2021 10:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.